

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)
EDITAL Nº 89 – PMPA CFO/PM, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025**

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0814545-41.2024.8.14.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TORNAM PÚBLICA a CONVOCAÇÃO da candidata *sub judice* **ELIZANGELA RODRIGUES PEREIRA**, inscrição nº 10000650, para **visualização do parecer da junta médica e para a interposição de recursos contra o resultado provisório na avaliação de saúde**, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 A candidata *sub judice* de que trata este edital foi convocada para visualização do parecer da junta médica, desde as **10 horas do dia 8 de dezembro de 2025**, devendo ter acesso até as **18 horas do dia 16 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo.

1.2 A candidata *sub judice* poderá, das **10 horas do dia 14 de dezembro de 2025** às **18 horas do dia 16 de dezembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de saúde, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, via *upload*, anexos ao recurso, exames faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício e(ou) de forma incompleta, bem como aqueles que tenham sido solicitado pela junta médica para fins de elucidação diagnóstica.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade da candidata, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, a complementação da documentação e a interposição de recurso.

1.4 Nos casos de inaptidão na avaliação de saúde em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

1.5 Caso a candidata *sub judice* não entregue os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

1.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

1.7 A candidata *sub judice* deverá ser clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.9 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na avaliação de saúde será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfo, na data provável de **29 de dezembro de 2025**.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração